

MOÇÃO DE APLAUSOS 

Exmo Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, a MOÇÃO DE APLAUSOS, à **atleta corredora Dayane Salarini da Silva Brumana**, do município de Marataízes, em reconhecimento ao seu destacado desempenho esportivo e à forma honrosa com que tem representado nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marataízes, por iniciativa do vereador Francisco Pereira Brandão, manifesta, por meio desta, apresentar Moção de Aplausos e Reconhecimento a Dayane Salarini da Silva Brumana que tem levado o nome de Marataízes a diversas cidades e estados, participando de competições e conquistando pódios, o que demonstra seu talento, disciplina e compromisso com o esporte. Sua trajetória é marcada por determinação, garra e força de vontade, características que a tornam um verdadeiro exemplo de atleta e inspiração para jovens e adultos de nossa cidade.

Seu esforço e dedicação engrandecem o esporte local e promovem positivamente o nome de Marataízes por onde passa, contribuindo para o incentivo à prática esportiva e à valorização de princípios como superação e perseverança.

Diante disso, registramos nossos aplausos e reconhecimento, desejando ainda mais sucesso em sua jornada esportiva.

Parabéns, Dayane Salarini da Silva Brumana, pelo brilhante exemplo que representa para Marataízes! 

Diante do exposto, esta Casa Legislativa regista publicamente seus aplausos, desejando que o êxito alcançado sirva de estímulo para novas conquistas e para a contínua valorização do servidor público municipal.

Marataízes, 02 de Fevereiro de 2026.

Francisco Pereira Brandão



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ICP-Brasil
O Brasil na
construção digital